



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 191/2023 São José do Xingu-MT, 08 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEILA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **LEILA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 10407 no cargo em comissão de Diretor de Departamento, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Eliete dos Santos, CRM/MT 25671 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 25 dias a partir de 05/09/2023.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **LEILA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Fianças, exercendo o cargo de Diretor de Departamento neste município de São José do Xingu – MT, no período de 05/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/09/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 08 de dezembro de 2023

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE